

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LEI Nº 651/98

DATA: 08 de Junho de 1.998.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar as ruas do Conjunto Habitacional e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar as ruas do Conjunto Habitacional "Vila Palmeirinha", de :

RUA PROJETADAS

- Rua Projetada "A"
- Rua Projetada "B"
- Rua Projetada "C"
- Rua Projetada "D"
- Rua Projetada "E"
- Rua Projetada "F"

DENOMINAÇÃO

Rua das Flores

Rua 1º de Maio

Rua Nossa Senhora Aparecida

Rua Novo Horizonte

Rua Professora Isa Zakszeski

Rua Dr. Mieczislau Otto

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 08 de Junho de 1.998.

EUGÉNIO CHARNOBA

Secretário Administrativo

ARDO WIERZBICKI Prefeito Municipal